



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 207/2025, Dispensa de Licitação nº 192/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicações LTDA, visando a contratação de empresa especializada para a publicação em jornal impresso de grande circulação no Estado de São Paulo, de atos administrativos oficiais do Município de Igaraçu do Tietê, bem como de anúncios informativos de interesse públicos, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 24.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 15 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal